DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

ECONOMIA COM RESPEITO AO MEIO AMBIENTE



Teve início a substituição das lâmpadas na avenida do contorno, que agora será iluminada com lâmpadas de Led. O projeto é trocar todas as lâmpadas da avenida, desde a pista de caminhada na Avenida Simião Faria Neto. As lâmpadas de Led tem maior vida útil, iluminação mais clara e uma economia de 80% a mais do que as lâmpadas comuns que estão sendo substituídas. As lâmpadas de Led podem ser recicladas, não têm agentes tóxicos, como mercúrio, não emitem poluentes nem causam impactos negativos ao meio ambiente.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.092 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Regulamenta a vacinação contra a COVID -19 das próximas doses que serão recebidas pelo município de Itapagipe.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1° - A vacinação contra a COVID -19 dependerá da disponibilidade de doses, enviadas pelo Ministério da Saúde e serão aplicadas proporcionalmente da seguinte forma:

I – 70% para a população em geral na faixa etária de 57 a 59 anos de idade;

II – 30% para pessoas com comorbidades, gestantes, puérperas, pessoas com deficiência permanente e para os trabalhadores industriais em ordem decrescente a começar da faixa etária de 56 anos de idade;

Art. 2° - A secretaria de saúde entrará em contato com as indústrias do município de Itapagipe para que essas notifiquem seus funcionários sobre o dia e horário da vacinação de sua faixa etária.

Art. 3° Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itapagipe, 22 de junho de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 67/2021. Objeto: Contratação de serviços de engenharia/arquitetura para execução de projetos e outras documentações necessárias para construção do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Renato Azambuja Oliveira 07330061670. Valor global: R$ 8.941,44. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 22/06/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Dispensa nº. 68/2021. Objeto: Contratação de serviços de engenharia/arquitetura para execução de projetos e outras documentações necessárias para construção da Cidade da Criança, na Praça Dona Laura, bairro Olinda, em Itapagipe/MG. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Contratada: Renato Azambuja Oliveira 07330061670. Valor global: R$ 7.534,67. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 22/06/2021.